



UNICAFESTO

União das Cooperativas de Agricultura Familiar
e Economia Solidária do estado do Tocantins

CONVÊNIO Nº 904308/2020 - MAPA/UNICAFES/TO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Edital Processo Seletivo Simplificado nº 02.2022 – Processo nº 02.2022

Convênio Siconv nº 904308/2020

A UNICAFES TO - UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 1, Conjunto 1, Lote 18, Sala 15, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-016, Palmas TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.016.714/00001-81, neste ato representada pela Presidente Sra. Maria Senhora Carvalho da Silva, torna público prorrogação de prazo para recepção de propostas para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 02.2022 – Processo nº 02.2022 para **Contratação de assessoria em organização comercial**, conforme previsto na meta 03, etapa 3.2 do Termo de Fomento CONVÊNIO nº 904308/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Tocantins – UNICAFE TO, que se regerá pelo Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES AL, pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016.

Novo Prazo:

4.2 Período de inscrição e envio das documentações: **De 23 de março a 18 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado a critério do comitê gestor do projeto.

4.3 A Análise dos documentos: **Dia 19 de abril de 2022**.

4.3 Entrevistas: **Dia 20 de abril de 2022**. O formato da entrevista e o horário serão comunicados previamente aos candidatos inscritos.

Palmas - TO, 04 de Abril de 2022.


Maria Senhora Carvalho da Silva
Presidente da UNICAFES/TO